



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO N° 4.680, de 05 de agosto de 2004.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei n° 2.536, de 08 de dezembro de 2003".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Orçamento Fiscal de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Fiscal

		R\$.
02	Poder Executivo	
0202	Guarda Municipal	
0202 06181 6050 9076	Atividades de Apoio ao programa	
3.3.00	Outras Despesas correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	30.000,00
04	Secretaria Administração e Fazenda	
0401	Deptº Adm. E Recursos Humanos	
0401 04122 8090 8702	Manutenção Serviços Administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00
05	Secretaria da Educação	
0502	Creches	
0502 12365 2132	Conservação Unidades Educ. Infantil	
3.3.00	Outras Despesas correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	14.000,00
0504	Ensino Fundamental	
0504 12361 2005 2002	Funcionamento Ensino Fundamental	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	250.000,00
05	Secretaria Municipal da Educação	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.680/04 – fls.02.

0504	Pré-escolas	
0504 12361 2005 2012	Func.EnsinoFund.Jovens e Adultos	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	10.000,00
0506	Merenda Escolar	
0506 12306 1035 1642	Administração da Merenda Escolar	
3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações diretas	16.000,00
06	Secretaria Esporte e Turismo	
0602	Fdo Municipal Esporte e Turismo	
0602 27812 5005 5002	Funcionamento núcleos de esportes	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	25.000,00
10	Secretaria Obras Serv. Municipais	
1002	Departamento Serv. Municipais	
1002 15122 6090 6902	Manutenção Serviços Administrativos	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	15.000,00
1005	Cemitério	
1005 15452 6045 6822	Conservação do Cemitério	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	15.000,00
1006	Praças, Parques e Jardins	
1006 15452 6010 6102	Manutenção Iluminação Pública	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	200.000,00
1006 15452 6010 6122	Conserv. Praças, Parques e Jardins	
3.3.00	Outras Despesas correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	10.000,00
10	Secretaria Obras e Serv. Municipais	
1007	Ruas e Avenidas	
1007 15451 6015 6202	Conservação Vias Públicas	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00
1007 15451 6015 9061	Proj.apoio progr malha viária munic.	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.680/04 – fls.03.

4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações diretas	10.000,00
11	Secretaria Habitação e Meio Ambiente	
1101	Depart. Habitação Meio ambiente	
1101 16122 7100 7104	Manutenção Serv. Administrativos	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	5.000,00

Seguridade Social

08	Secretaria da Promoção social	
0801	Secretaria da Promoção Social	
0801 08122 4090 4902	Manutenção Serviços Administrativos	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	5.000,00
0802	Fundo mun.Assistência Social	
0802 08244 4020 4332	Atendimento famílias carentes	
3.3.00	Outras desp. Correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	5.000,00
09	Secretaria Municipal da Saúde	
0901	Fundo Municipal da Saúde	
0901 10301 1005 1012	Atend.Clínicas bás.Postos de Saúde	
3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	30.000,00
0901 10301 1005 1012	Atend.Clín.bás.Postos de Saúde	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	200.000,00
09	Secretaria Municipal da Saúde	
0901	Fundo Municipal da Saúde	
0901 10305 1025 1412	Vacinação da População	
3.3.00	Outras Despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	10.000,00
Total		1.000.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.680/04 – fls.04.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações do Lançamento Fiscal:

04	Secretaria administração e fazenda	
0403	Departamento da receita	
0403 04129 8010 8302	Manutenção cadastro trib.município	
3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	10.000,00
05	Secretaria da educação	
0502	Creches	
0502 12128 2010 2122	Aperfeiçoamento docentes educ.	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	10.000,00
0504	Ensino fundamental	
0504 12361 2005 2002	Funcionamento ensino fundamental	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações diretas	10.000,00
10	Secret. Obras Serv. Municipais	
1002	Departamento Serviços Municipais	
1002 15122 6090 6902	Manutenção Serv. Administrativos	
3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	15.000,00
10	Secretaria Obras Serv. Municipais	
1006	Praças, Parques e Jardins	
1006 15452 6010 6122	Conserv. Praças,Parques,Jardins	
3.1.00	Pessoal e Encargos sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	15.000,00
1007	Ruas e Avenidas	
1007 15451 6015 6211	Pavimentação de Vias Públicas	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações diretas	640.500,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.680/04 – fls.05.

Seguridade social

08	Secretaria da Promoção Social	
0802	Fundo Mun.Assist.Social	
0802 08242 4025 4402	Atend. pessoa port.deficiência	
3.3.00	Outras Despesas correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	5.000,00
		1
09	Secretaria Municipal da Saúde	
0901	Fundo Municipal da Saúde	
0901 10301 1030 1552	Gerenciamento consev.contr.seg.	
3.1.00	Despesas correntes	
3.1.90	Aplicações diretas	9.500,00
0901 10302 1015 1232	Atendimento médico especialidades	
3.1.00	Despesas correntes	
3.1.90	Aplicações diretas	220.000,00
0901 10301 1005 1051	Ampliação e reforma Unid.bás.saúde	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações diretas	50.000,00
0901 10304 1020 9007	Projetos apoio programa	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações diretas	15.000,00
Total		1.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 05 de agosto de 2004.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.680/04 - fls.06.

ULDIANCY DE SOUZA SILVA
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO